

Temáticas e abordagens dos editoriais jornalísticos brasileiros no contexto da desinformação: posicionamentos durante o mandato de Jair Bolsonaro

Cristiano Magrini Rodrigues

Universidade Federal de Santa Maria, Departamento de Ciências da Comunicação, Santa Maria, RS, Brasil
ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-9042-5981>

Rejane de Oliveira Pozobon

Universidade Federal de Santa Maria, Departamento de Ciências da Comunicação, Santa Maria, RS, Brasil
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4828-3148>

Resumo

O artigo apresenta as temáticas e abordagens dos editoriais jornalísticos de três impressos de circulação nacional no Brasil (Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo e O Globo) quanto à forma que abordaram a desinformação em seus textos. O recorte compreende todos os editoriais com alguma menção à desinformação ou *fake news* publicados entre janeiro de 2019 e dezembro de 2022, período de mandato de Jair Bolsonaro na presidência. A teorização considera as desordens de informação no contexto de pós-modernidade, isto é, período em que toda e qualquer verdade é questionada. Os editoriais são analisados sob a ótica da Análise Discursiva Argumentativa e da Linguística de Corpus. Juntas, elas possibilitam uma análise do discurso tradicional e a expansão das suas inferências a um conjunto volumoso de textos. O estudo revela que a temática da desinformação nos editoriais é vinculada principalmente à política. Quanto ao conteúdo, são defendidos os valores jornalísticos e constitucionais e o jornalismo é reforçado como pilar da democracia. Sobre a organização política nacional, a temática da desinformação reforça a necessidade de um regramento das redes sociais e destaca o uso da desinformação como estratégia política bolsonarista.

Palavras-chave

jornalismo político; editorial jornalístico; desinformação; estratégias argumentativas; linguística de *corpus*

1 Introdução

Este texto apresenta parte dos resultados de uma pesquisa mais ampla sobre o modo como o jornalismo político abordou a desinformação (vulgarmente apontada como *fake news*) entre os anos de 2019 e 2022. Propositamente, o quadriênio selecionado coincide com o mandato de Jair Messias Bolsonaro na presidência do Brasil. A gestão de Bolsonaro foi marcada por polêmicas e controvérsias, inclusive quanto à veracidade das suas declarações. Infundadas ou absurdas, as falas do político nada tiveram de ingênuas: elas são exemplos do atual momento da sociedade, o qual algumas vertentes teóricas convencionaram chamar de pós-moderno, período caracterizado pelo questionamento de toda e qualquer verdade que se proponha como absoluta. Como Lyotard (2020) mesmo previra, a pós-modernidade pode ser identificada, entre outros elementos, por lutas pelo domínio das informações como elemento de competição pelo poder.

Intrínseca à pós-modernidade, percebe-se a pós-verdade. Ela também é caracterizada pela negação da verdade, quando a subjetividade emocional dos indivíduos toma o lugar da objetividade. A noção de pós-verdade neste texto é tomada sob a delimitação da atividade profissional jornalística, caracterizando-se como uma manobra de oposição à verdade no contexto das desordens de informação¹. Essas desordens são percebidas como promotoras de pensamentos equivocados, sem equivalentes no factual, e que buscam o apagamento daquilo que pode ser empiricamente verificado, dando força às opiniões em detrimento dos fatos. A persuasão e a violência dessas desordens de informação promovem a destruição da verdade em seu sentido mais simples e direto, como é a definição de Arendt (2019), e abrem caminho para que ganhem força outras figuras de verdade, como as baseadas nos saberes de crença descritos por Charaudeau (2022).

Ao contexto político brasileiro altamente polarizado, delimitado a partir da década de 2010, acrescido das facilidades interacionais proporcionadas pelas novas Tecnologias de Informação e Comunicação, somam-se as estratégias de cooptação dos indivíduos a partir da criação do sentimento de identificação e pertencimento a determinados atributos, características e qualidades. Elas impulsionam a criação de comunidades que cooperam com a perspectiva dos fatos alternativos, isto é, o reforço de posições que confirmem as opiniões

¹ Benjamin R. Teitelbaum, em *Guerra pela Eternidade* (2020), ajuda a compreender, a partir da ascensão da direita populista associada a conglomerados de mineração de dados e assessoria política (Cambridge Analytica, por exemplo), como desordens de informação têm resultados efetivos na sociedade. São exemplos a disputa eleitoral que elevou o empresário Donald Trump à posição de presidente dos Estados Unidos e a saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit). No contexto brasileiro, passagens mencionam a eleição de Jair Messias Bolsonaro como presidente e relatos dos encontros do autor com ideólogo Olavo de Carvalho.

dos próprios indivíduos em detrimento da verdade factual. Tal verdade, ainda que verificável, é exógena e não consegue confrontar o patamar das crenças individuais sistematicamente reafirmadas tanto pelos agentes políticos quanto pelos algoritmos ativos dos sites de redes sociais digitais, que criam e fortalecem câmaras de eco virtuais. As câmaras de eco reverberam posicionamentos e, dentro delas, os sujeitos buscam se alinhar às perspectivas e expectativas do grupo. Isso se reflete no ambiente político, reforçando ideologias e intensificando a polarização.

Parte das consequências do comportamento social balizado por esse cenário gera efeitos diretos no campo jornalístico, aqui observado a partir das implicações sobre o jornalismo político. Nesse mesmo contexto de negação da verdade, nota-se o questionamento da legitimidade da instituição jornalística em nível global e, concomitantemente, percebe-se o avanço do fenômeno da desinformação.

No que concerne ao jornalismo político, parte-se do entendimento de que ele integra um campo rodeado por incertezas. Se, por um lado, a desinformação não é novidade, por outro, seu uso estratégico está no seu ápice até então. A atividade profissional tradicional se vê paulatinamente confrontada pelo que circula nas ambiências digitais ao ponto de o jornalismo ver a sua confiança em queda frente às desinformações propagadas na internet. Relaciona-se a perda de credibilidade ao abandono do consumo de informações baseadas em fatos empíricos – a notícia – em detrimento do consumo de desinformação trabalhada de forma a se parecer como uma notícia – *fake news*. Isso porque se crê que há uma combinação de fatores que possibilita o avanço de ideologias antidemocráticas e que envolve a queda de confiança nas instituições da imprensa e da política. O colapso de representação política dessas instituições, que inclui o declínio de autoridade e de potencial democrático delas, permite que os sistemas de informação sejam tomados pela desinformação estratégica (Bennet; Livingston, 2018). Por isso, percebe-se nas desordens de informação – endossadas por agentes do campo político, vale lembrar – algumas das principais fontes de preocupação do campo.

A partir desse contexto é que foi realizada a Análise Discursiva Argumentativa de um conjunto de editoriais dos três principais jornais do Brasil – Folha de S.Paulo, O Estado de S. Paulo e O Globo. A escolha desses veículos se dá porque, como afirma Nielsen (2016, p. 11, tradução nossa), “[...] os jornais ainda produzem a maior parte dos conteúdos originais (mesmo que a televisão e as mídias digitais sejam mais importantes em termos de

disseminação de notícias)”². Também, por serem as marcas nacionais de impresso de maior circulação (IVC, 2022) e com maior média de confiança de acordo com o 2021 Digital News Report (Newman *et al.*, 2021) – O Globo tem 58% e Folha de S.Paulo e O Estado de São Paulo têm 56%. A seleção dos textos resultou em 389 editoriais, publicados entre janeiro de 2019 e dezembro de 2022, período do mandato de Jair Bolsonaro na Presidência da República – não obstante, um presidente que institucionalizou ataques à imprensa e a propagação de desinformação em toda a sua gestão.

Entre as diversas inferências que a análise oportunizou, apresentam-se aqui quais os temas abordados nos editoriais que mencionam em algum nível a desinformação nesses quatro anos. Nesse sentido, destaca-se que não são todos os textos que abordam a desinformação como tema principal, no entanto, a desinformação é citada e, conseqüentemente, é associada a outras temáticas. Isso demonstra a quais assuntos elas estão mais próximas de acordo com a perspectiva dos editorialistas. Os dados a seguir indicam que a desinformação esteve frequentemente associada a assuntos políticos, apontando a proximidade desse problema com as instâncias de poder.

2 O papel político do editorial jornalístico

O jornalismo impresso vem observando o declínio da circulação e das vendas, uma decorrência do avanço das plataformas *on-line* e de causas econômicas, acontecimentos em escala mundial que desde o começo do século XXI têm mudado as faces do produto (Tavares, 2018). Todavia, as páginas desses mesmos jornais na internet apresentam fortalecimento (Hahya, 2023) e o peso do editorial não é colocado em xeque. Pelo contrário, independentemente da plataforma, ele é percebido com importância, motivando pesquisadores da área a se debruçarem sobre o tema.

Os editoriais, especificamente aqueles publicados pelos jornais – inicialmente, na forma impressa e, depois, também *on-line* –, podem ser definidos genericamente como textos que combinam fatos e opiniões, interpretam os acontecimentos ao gosto dos editores, proprietários ou acionistas da empresa jornalística e têm o objetivo de influenciar a opinião pública (Hamlet, 2009). Nesse sentido, “o editorial seria, assim, a opinião do jornal apenas metonimicamente, considerando que a opinião do jornal equivale a do editor e dos proprietários” (Guerreiro Neto, 2016, p. 93). Há de se considerar que os editoriais são

² No original, em inglês: “[...] newspapers still produce the most original news content (even as television and digital media are more important in terms of disseminating news)”.

subprodutos do jornalismo e, por isso, atrelados à informação, isto é, comprometidos com a verdade factual. No entanto, a opinião é mais explícita neles do que nas notícias (Guerreiro Neto, 2016), mesmo que seja impossível estabelecer uma separação total desse opinativo – principalmente se tomarmos o pressuposto de que a ideologia, sob forma de opinião pessoal, está expressa discursivamente em textos e conversas (Van Dijk, 1998) ou, no caso que interessa aqui, no jornal como um todo (Mont’Alverne; Marques, 2015). Nesse sentido, cabe observar Beltrão (1980, p. 94), quando diz que a opinião é onipresente no jornalismo, mas que pode ser observada a partir de três grupos: a do editor, a do jornalista e a do leitor. Raramente assinados, os editoriais remetem a uma narrativa impessoal, ensaística e argumentativa que busca promover os pontos de vista alinhados à administração da empresa jornalística.

Parte-se do pressuposto de que o jornalismo deve ser entendido como uma instituição política (Cook, 2011) porque, entre as suas características, destacam-se os atos de propor valores à sociedade e de contribuir com agendas do poder público e de outros atores sociais, reforçando a autoridade deles. Justamente pelo poder de lançar valores à sociedade é que a intermediação do jornalismo se apresenta como recurso fundamental para o jogo político. É evidente que se um jornal tem uma agenda política, ela estará explícita nos seus editoriais (Gajevic, 2016; Mont’Alverne; Marques, 2015; Hamlet, 2009). Para Mont’Alverne e Marques (2015), trata-se do gênero que melhor ilustra a tensão existente no jornalismo entre os interesses público e privado:

Em outras palavras, o editorial se configura mais nitidamente como um espaço para o jornal “fazer política” e pressionar o poder público, além de ser uma forma de colocar assuntos na pauta coletiva de discussões [...]. Dessa forma, os editoriais atuam não somente ao formatar trações da imagem pública – por exemplo, de agentes do campo político (BOURDIEU, 2011) –, mas, também, ao oferecer elementos que conformam a imagem do próprio jornal (Mont’Alverne; Marques, 2015, p. 121).

Inclusive, Azevedo (2018) destaca que a imprensa escrita pauta as questões políticas, que são repercutidas, ampliadas e disseminadas em suas plataformas midiáticas. Um levantamento realizado pelo autor sobre a cobertura política no Brasil após a redemocratização, portanto a partir de 1988, apontou que a mídia de um modo geral e os jornais analisados neste artigo mais especificamente, “[...] atuaram em variados graus com viés partidário, favorecendo assim direta ou indiretamente candidatos antipetistas nos

pleitos presenciais” (Azevedo, 2018, p. 271). Sobre a análise dos três veículos que compõem este artigo, ele acrescenta:

Essas publicações fazem parte da chamada “grande imprensa” e no passado tiveram atuação política apoiando as forças de centro-direita contra o governo nacionalista de Getúlio Vargas (1951-1954) e o governo reformista de João Goulart, o Jango (1961-1964), ambos ligados ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), de centro-esquerda [...]. Todos esses jornais apoiaram o golpe militar de 1964 e o regime autoritário, com dissenso posterior de O Estado de S. Paulo, após o aprofundamento da ditadura com a edição do Ato Institucional nº 5 em 1968 (Azevedo, 2018, p. 270).

Mont’Alverne e Marques (2015, p. 130-132) reforçam que se tratam de posicionamentos conscientes: “ao serem o elemento de identificação ideológica de uma empresa de comunicação, eles [os editoriais] estão ligados diretamente à função política que têm na sociedade” e “[...] assim, o periódico passa a exercer função de agente político, tentando usar do poder do qual dispõe para preservar os seus interesses”.

É notório que Folha de S.Paulo, O Estado de S. Paulo e O Globo são jornais que dão grande destaque aos seus editoriais: “[...] são *jornais de opinião* que valorizam o papel de seus publicistas, e seus editoriais ocupam um lugar nobre e de grande visibilidade” (Azevedo, 2018, p. 273, grifo do autor). Nesse sentido, Mont’Alverne (2017, p. 9) afirma que esses jornais – os quais ela denomina “*quality papers*” – possuem “[...] forte impacto no campo político, no debate das questões públicas e junto aos segmentos da opinião pública mais bem informados”, buscando estabelecer um diálogo com as elites políticas e econômicas do país (Mont’Alverne, 2017).

Sabe-se também que o editorial se mantém direcionado aos detentores de poder e que os assuntos são abordados com o intuito de exercer alguma influência sobre eles. Sendo esse grupo formado por integrantes das elites (econômica, política ou social) detentores dos respectivos tipos de capital em medida suficiente para possuírem também algum poder de pressão no campo político, acredito ser seguro afirmar que o editorial é um ponto de atuação política por excelência no jornalismo, corroborando com o que aponta a literatura supramencionada.

3 Abordagem dos temas e posicionamento dos editoriais sob a perspectiva da Análise Discursiva Argumentativa

O conjunto de editoriais que tratam de desinformação e *fake news* em O Globo, O Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo somam 389 textos. Aqui, dividem-se as inferências proporcionadas por cada uma dessas análises em dois momentos. No primeiro momento, 10% desses editoriais, isto é, 39 textos, foram analisados sob a perspectiva da Análise Discursiva Argumentativa (os temas apresentados nesta seção decorem dessa análise). Tal metodologia foi combinada à Linguística de *Corpus*, que compõe o segundo momento e revela as temáticas mais presentes em todo o conjunto de editoriais, permitindo verificar se há coincidência entre o *corpus* total e a amostra, apontando dentro de quais assuntos a desinformação é mencionada.

A Análise Discursiva Argumentativa é um protocolo metodológico estabelecido a partir da complementariedade entre a análise do discurso francesa e a análise argumentativa que se orienta na observação do jornalismo como um ator político proponente de valores à sociedade. Sob tal ponto de vista, o jornalismo é percebido como ator social que se expressa a partir de argumentos operacionalizados no discurso.

Em relação ao discurso, o protocolo se baseia na premissa de que, desde o processo e das condições de produção da linguagem até a relação entre quem diz e em quais condições o dizer é produzido, o discurso depende do contexto, produzindo sentidos e atribuindo significados *por* e *para* sujeitos (Orlandi, 2015). Nota-se a validade disso sobretudo no jornalismo político porque, como afirma Orlandi (2015), os sujeitos são permanentemente comprometidos tanto com os sentidos quanto com o político, da mesma forma que são permanentemente sujeitos à linguagem, no processo de construção da realidade. Acerca da análise argumentativa, seu resgate emerge a partir das características do gênero editorial. Ela é percebida sob o viés de Amossy (2018) como uma vertente teórica que reivindica espaço próprio para além da análise do discurso, pois também possui um método particular. Por meio dela, verificam-se os índices de alocação que permitem identificar as formas de conexão do editorial jornalístico com o auditório e, posteriormente, são observados os esquemas argumentativos e os elementos pragmáticos presentes nos textos.

A análise argumentativa, sob a perspectiva de Amossy (2018) toma por fundamento teorias retóricas, pragmáticas e lógicas, bem como se inspira nas abordagens interacionistas

de Ducrot. Para ela, a análise argumentativa é um domínio focado em análise do discurso com base nas dimensões ou visadas persuasivas e que considera seis principais eixos de abordagem (linguageira, comunicacional, dialógica, genérica, figural e textual) cujo alocutário tem um papel importante. Esse alocutário pode ou não estar explícito no enunciado, mas, quando claramente expresso, materializa-se em índices de alocação, isto é, marcas linguísticas que o designam (designações nominais explícitas, descrições do auditório, pronomes pessoais e evidências compartilhadas). Por sua vez, a análise propriamente dita se dá em três principais etapas: classificação dos grupos de alocutários, exame da hierarquização dos grupos, e observação de como as premissas e evidências compartilhadas no discurso se conciliam entre si. Assim, a Análise Discursiva Argumentativa é sistematizada pela verificação dos índices de alocação que apontam as formas de conexão com o auditório e pela identificação dos esquemas argumentativos e dos elementos pragmáticos nos textos.

Os editoriais que discutem desinformação em O Globo e O Estado de S. Paulo, quando analisados sob a ótica da Análise Discursiva Argumentativa, indicaram se ocupar basicamente de assuntos da esfera nacional, ao passo que Folha de S.Paulo trouxe à pauta temáticas mais abrangentes, como o Holocausto nazista, as eleições nos Estados Unidos e o atentado sofrido pela vice-presidenta da Argentina Cristina Kirchner. Os temas trabalhados pelos três veículos se assemelham, ainda que as abordagens tenham as suas dissonâncias. O Quadro 1 apresenta uma síntese dos assuntos.

Quadro 1 - Temas abordados nos editoriais a partir da Análise Discursiva Argumentativa

O Globo	O Estado de S. Paulo	Folha de S.Paulo
<p>Desinformação: Desinformação; <i>fake news</i>; PL das <i>Fake News</i>; apoio ao PL das <i>Fake News</i>; associação entre Bolsonaro e a difusão de desinformação; crítica ao Congresso pelo andamento do PL das <i>Fake News</i></p> <p>Jornalismo: Liberdade de imprensa; informação como bem essencial (nas epidemias); crítica à Lei de Segurança Nacional;</p> <p>Redes sociais: Mudanças no Whatsapp em ano eleitoral; condutas e responsabilidades das redes sociais; críticas às</p>	<p>Desinformação: Equivalência entre desinformação e doença; acusações a Bolsonaro e ao bolsonarismo por divulgar mentiras; CPI das <i>Fake News</i>; PL 2.630/2020 (PL das <i>Fake News</i>); crítica ao Congresso pelo andamento da CPI das <i>Fake News</i></p> <p>Jornalismo: Defesa do jornalismo profissional; liberdade de imprensa; imprensa como necessidade básica; apresentação de fatos com crítica à informação apenas por redes sociais;</p> <p>Redes sociais: Crítica às redes</p>	<p>Desinformação: Lei das <i>Fake News</i>; Inquérito das <i>Fake News</i>; desinformação; ações do Tribunal Superior Eleitoral contra desinformação</p> <p>Democracia e direitos: Liberdade de imprensa; liberdades individuais; direitos constitucionais; democracia; atuação do Tribunal Superior Eleitoral</p> <p>Política (processo eleitoral): Voto impresso; urnas eletrônicas; eleições nos Estados Unidos da América; atuação do</p>

O Globo	O Estado de S. Paulo	Folha de S.Paulo
<p>plataformas de redes sociais por serem omissas à desinformação</p> <p>Democracia e direitos: Democracia; liberdade de expressão</p> <p>Política (processo eleitoral): Crítica à desinformação bolsonarista contra o voto eletrônico; apoio ao Tribunal Superior Eleitoral no combate à desinformação em época de campanha eleitoral; mentira faz parte da campanha de Bolsonaro; Bolsonaro dissemina desinformações durante as eleições; crítica às desinformações bolsonaristas sobre o voto eletrônico</p> <p>Política (gestão): Crítica ao governo; crítica a Jair Bolsonaro; acusação do governo por tentar limitar a liberdade de expressão; crítica aos deputados federais pela condução do PL das <i>Fake News</i>; interferência de Bolsonaro na Polícia Federal; crítica ao ensino doméstico/<i>homeschooling</i>; crítica ao bolsonarismo; relação entre Bolsonaro e Roberto Jefferson</p> <p>Instituições: Crítica ao Supremo Tribunal Federal; crítica ao inquérito das <i>Fake News</i> no Supremo Tribunal Federal</p> <p>Saúde: Coronavírus; crítica à gestão do ministro da Saúde Marcelo Queiroga;</p> <p>Temas gerais: Crítica política à facilitação, pelo governo, de acesso a armas e munições.</p>	<p>sociais como espaço de desinformação</p> <p>Democracia e direitos: Liberdade de expressão; liberdade de comportamento; liberdades fundamentais; democracia; direitos constitucionais; defesa das instituições de Estado</p> <p>Eleições (processo eleitoral): Eleições municipais; trabalho do Tribunal Superior Eleitoral para garantir o bom andamento das eleições; elogios à atuação do Tribunal Superior Eleitoral</p> <p>Política (gestão): Crítica ao governo Bolsonaro; crítica à flexibilização das políticas ambientais pelo governo Bolsonaro; implicações diplomáticas e econômicas das ações de Jair Bolsonaro e do ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles; crítica à Advocacia-Geral da União</p> <p>Instituições: Elogio à ministra Rosa Weber</p> <p>Saúde: Coronavírus; CPI da Pandemia</p> <p>Temas gerais: Meio-ambiente; agronegócio</p>	<p>Tribunal Superior Eleitoral</p> <p>Política (gestão): Polarização; crítica a Bolsonaro; crítica ao bolsonarismo; crítica a Arthur Lira; crítica a Bolsonaro, vice-presidente Amilton Mourão e Ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles</p> <p>Saúde: Pandemia de coronavírus; poliomielite; gestão de Eduardo Pazuello no Ministério da Saúde; crítica à gestão do governo Bolsonaro na área da saúde</p> <p>Temas gerais: Holocausto, combate à intolerância; atentado contra Cristina Kirchner; incêndios na Amazônia e no Pantanal</p>

Fonte: Elaborado pelos autores.

No conjunto de editoriais que compõem o *corpus* da Análise Discursiva Argumentativa, O Globo apresentou, em mais de um momento, a ideia de que se deve disciplinar de alguma forma as empresas de tecnologia que detêm as redes sociais digitais. Entre os motivos para isso, está a argumentação de que a desinformação ganha muito espaço nesses ambientes, sendo um risco latente para a preservação da democracia e para o processo eleitoral. No editorial intitulado *Omissão de redes sociais lançou sobre TSE ônus de combater desinformação* (O Globo, 5 nov. 2022), essa abordagem fica bastante clara. Da mesma forma é no editorial *Mudança no Whatsapp é incoerente e inaceitável em pleno ano eleitoral* (O Globo, 18 jan. 2022). O Globo é bastante crítico ao que sugere ser falta de interesse das companhias em estabelecer alguma curadoria qualitativa em suas plataformas. É possível afirmar que decorrem dessa perspectiva outras duas questões defendidas pelo veículo: a garantia da liberdade de expressão e a necessidade de se ter uma lei que estabeleça alguma regulação dos serviços de redes sociais no país. Esses dois pontos estão estreitamente ligados. Nota-se que O Globo condena algumas medidas tomadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), sobretudo, aquelas oriundas do “inquérito das fake news”:

É preciso, por isso, aprender a conviver com quem pensa diferente. Não faz sentido, como fez o Supremo, suspender contas em redes sociais de empresários ou blogueiros apenas porque são bolsonaristas (um deles chegou a ser preso pelo “risco potencial” do que publica, decisão equivalente à censura prévia). As únicas situações em que é aceitável punir alguém pelo que diz são as previstas na lei e decisões da Justiça: discurso de ódio (como racismo, homofobia ou antissemitismo) e, em especial, ataques verossímeis contra a própria democracia, com conclamação à subversão e incitação à violência. Foi essa violação que embasou a prisão do deputado Daniel Silveira (PSL), em virtude de ameaças e ofensas que proferiu contra o STF. Há uma diferença óbvia entre a agressão de alguém que integra um Poder e pode oferecer risco real à democracia — e as bravatas proferidas por blogueiros ou militantes das redes sociais. Cabe ao Judiciário interpretar essas diferenças, com base no critério mais objetivo possível: o risco concreto que as palavras oferecem (O Globo, 19 mar. 2021).

O receio de que as ações do STF permitam brechas que desencadeiem uma onda repressiva, ferindo a liberdade de expressão, é reafirmada no texto de 19 de junho de 2021, quando O Globo afirma que há declarações que “mesmo abjetas, devem ser protegidas, pois são a garantia que todos têm o direito de se expressar livremente” (O Globo, 19 jun. 2021). É justamente para assegurar esses direitos e impedir abusos de poder que o jornal defende o

Projeto de Lei 2630/2020 – PL das *Fake News* (Brasil, 2020)³, assunto que é recorrente nos editoriais. Em 5 de agosto de 2020, no editorial *Projeto de lei das fake news é um avanço*, O Globo argumenta enfaticamente a favor da matéria. Ao elogiar o “PL das *Fake News*”, o texto exemplifica como a desinformação pode ser perigosa e difícil de ser controlada. São mencionados um genocídio em Mianmar e um ataque em uma pizzaria nos Estados Unidos como provas da argumentação. O jornal, além de apoiar, exalta pontos que julga positivos no projeto de lei, sem deixar de mencionar alguns aspectos que acredita serem merecedores de mais atenção justamente para evitar que as liberdades individuais e privadas sofram prejuízos:

Não está claro como – nem se é possível – definir censura num ambiente privado, mas que exerce função de comunicação pública (daí a celeuma quando contas são suspensas, mesmo por ordem judicial). A segunda dúvida é a extensão dos poderes do conselho criado para autorregulação das plataformas [...]. A filosofia é adequada. O risco é a intervenção indevida numa atividade privada. Há, por fim, uma lacuna fundamental. O projeto é omissivo em relação à responsabilização das plataformas por danos causados por conteúdos, mesmo quando notificadas pelos atingidos. Fica mantido o espírito do Marco Civil, segundo o qual, na prática, as gigantes Google e Facebook nunca são consideradas responsáveis, mesmo que tenham sido essenciais para atos criminosos (e lucrado com isso) [...]. Apesar dessa omissão e das dúvidas, o projeto representa um avanço inegável na direção da transparência e na defesa da democracia. O Brasil não pode se furtar ao dever de manter um ambiente de debate público aberto, saudável e de ter os meios de punir quem se aproveita de brechas tecnológicas e jurídicas para minar a democracia (O Globo, 5 ago. 2020).

O posicionamento é semelhante em O Estado de S. Paulo quando se trata de lançar mais atenção sobre a circulação de informação na internet. Assim como o periódico fluminense, o paulista aborda a necessidade de se combater a desinformação que circula nas redes sociais digitais, em especial no WhatsApp. O Estado de S. Paulo prega que a desinformação oferece riscos à democracia e argumenta que as empresas de tecnologia devem ser responsabilizadas pelo que permitem circular em suas plataformas (O Estado de S. Paulo, 14 out. 2019). Curiosamente, outro editorial (O Estado de S. Paulo, 2 set. 2020), ao passo que ressalta as empresas de tecnologia e as plataformas sociais digitais como facilitadoras da propagação de desinformação, não transfere a *culpa* para elas. Pelo contrário, discorre que a responsabilidade pelo mau uso dessas ferramentas é dos usuários. O mesmo

³ Projeto de Lei 2630/2020. Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. O texto cria medidas de combate à disseminação de desinformação nas redes sociais digitais e nos serviços de mensagens. Também restringe o funcionamento de contas automatizadas (*bots*) e propõe o Conselho de Transparência e Responsabilidade na Internet (Brasil, 2021).

texto argumenta que deve haver uma regulação dessas empresas de tecnologia justamente para evitar que a desinformação se propague e possa vir a prejudicar a democracia brasileira – contudo, sob a ressalva de que a liberdade deve ser preservada de modo a manter o ambiente livre para a troca de informações.

Tal perspectiva é evidente em outro texto. Observando o exemplo dado pelo editorial *Eleições, liberdade e internet* (O Estado de S. Paulo, 11 dez. 2020), que apresenta uma pesquisa que indica as interferências da internet em processos eleitorais. Argumentando que é necessário observar o que circula na internet para manter a integridade das eleições, defende uma regulação dessas mídias sociais sem que deixem de ser resguardados os direitos fundamentais de liberdade de expressão. Em outras palavras, o veículo defende que a regulação – desde que seja bem utilizada – é essencial justamente para a manutenção desses direitos.

Já acerca das ações dos poderes, nota-se divergência em comparação tanto com O Globo quanto com Folha de S.Paulo (situação a ser apresentada adiante). O editorial de 2 de agosto de 2021, sob o título *Os poderes da CPI e os direitos individuais*, ao discutir a manutenção da quebra dos sigilos telefônicos e telemáticos do ex-ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e de três assessores da Presidência da República apontados como integrantes do “gabinete do ódio”, pela ministra Rosa Weber, O Estado de S. Paulo (O Estado de S. Paulo, 2 ago. 2021) destaca positivamente a determinação da vice-presidenta do Supremo Tribunal Federal. A Advocacia-Geral da União é questionada no mesmo editorial por atuar fora do que seria a sua competência legal por recorrer em defesa dos investigados, já que as atividades em questão não figuram no rol daquelas que seriam regulares da função pública:

Dois aspectos se sobressaem na decisão da ministra Rosa Weber. Primeiro, é papel do Judiciário defender as atribuições constitucionais de cada Poder e o seu normal funcionamento. O Supremo cumpre sua função institucional ao assegurar o direito da minoria de instaurar uma CPI – mesmo com os requisitos preenchidos para a comissão, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), tentou postergar sua instauração –, bem como ao proteger os poderes de investigação da comissão. Para muito pouco valeria uma CPI tolhida de seus poderes. O segundo aspecto refere-se aos direitos das pessoas investigadas pela CPI da Pandemia. Tal como Lula faz nos processos criminais aos quais responde, há quem diga ser vítima de perseguição da comissão. A plena vigência das garantias constitucionais, com a possibilidade de interpor mandado de segurança – permitindo que o Judiciário revise a legalidade dos atos da CPI –, mostra a falácia desse discurso. Há direito. O que não pode haver é impunidade (O Estado de S. Paulo, 2 ago. 2021).

Ao passo que defende a integridade do sistema eleitoral brasileiro – afirmação tomada como uma verdade incontestável – O Estado de S. Paulo também apresenta elogios ao Tribunal Superior Eleitoral pelas ações desempenhadas entre 2019 e 2020 (O Estado de S. Paulo, 11 dez. 2021). Apesar de mencionar que há falhas e problemas na Justiça Eleitoral, o texto passa ao largo e não explica do que se tratam. Pelo contrário, reserva-se a exaltar o TSE e as ações que considera positivas para a democracia brasileira, justapondo um grupo contrário – dos “liberticidas” – do qual o presidente Jair Bolsonaro, nas palavras do jornal, faz parte.

Folha de S.Paulo também é favorável à atuação do Tribunal Superior Eleitoral, sobretudo no que diz respeito à defesa do sistema eleitoral brasileiro como confiável. É o que argumenta o editorial *Resposta vigorosa*, o qual defende medida do TSE em instaurar uma investigação sobre as declarações do presidente Jair Bolsonaro que colocaram sob dúvida a integridade das urnas eletrônicas. No entanto, Folha de S.Paulo é mais contida quanto à discussão das responsabilidades das redes sociais na proliferação de desinformação ainda que, conforme já mencionado, argumente a favor da necessidade da aprovação do PL das *fake news*, contextualizando o leitor sobre o andamento do projeto e destacando o rigor com o qual a lei está sendo escrita. Isso sem deixar de criticar a lentidão no andamento do processo, culpando o desinteresse do Congresso em dar segmento à pauta (Folha de S.Paulo, 18 mar. 2022).

Fazendo coro ao que argumenta O Globo e destoando de O Estado de S. Paulo, Folha de S.Paulo apresenta editoriais altamente críticos ao Supremo Tribunal Federal. Um deles, intitulado *Caso de cassação* (Folha de S.Paulo, 17 fev. 2021), questiona o Inquérito das Fake News e, sobretudo, a prisão do deputado federal Daniel Silveira. Para Folha de S.Paulo, o STF agiu no sentido de restringir a liberdade de expressão, pois não competiria ao Supremo decretar a prisão do político. O texto defende que a Constituição deve ser rigorosamente obedecida para que não haja arbitrariedades como esta, que o jornal chama de “questionável” (Folha de S.Paulo, 17 fev. 2021). Todavia, Daniel Silveira não passa incólume e também é severamente criticado por suas ações de ataque ao STF. Para Folha, que alude às liberdades constitucionais e à democracia, é responsabilidade da Câmara e do partido as decisões sobre o que deve ser feito com o deputado. O posicionamento do jornal é pela cassação do mandato e pela expulsão do partido. Já em outro editorial, este nomeado *Censório e ineficaz* (Folha de S.Paulo, 27 jul. 2020), Folha de S.Paulo critica a forma como o STF conduz as investigações no “Inquérito das *Fake News*”. A argumentação se constrói sob a ideia de que o Supremo atua

similarmente a um órgão sensor. Dadas essas observações, extraídas de uma análise discursiva tradicional, com a leitura atenta de todos os textos, passo ao segundo momento, no qual são apresentadas as inferências possibilitadas pela Linguística de *Corpus*.

4 Abordagem dos temas e posicionamento dos editoriais sob a perspectiva da Linguística de *Corpus*

Com o auxílio do software IRaMuTeQ (Universidade de Toulouse, 2008), efetua-se a varredura dos textos e, a partir da forma como as palavras se agrupam neles, apresentam-se classes que permitem perceber os temas em destaque nos quatro anos reservados para a observação. Entre as possibilidades de resultado apresentadas por esse tipo de análise, tem-se os filogramas. Eles indicam visualmente os eixos temáticos principais e suas subdivisões, bem como apontam matematicamente qual a porcentagem do total correspondente a um determinado assunto. A definição dos parâmetros de análise no programa permitiu que 93,74% dos segmentos de texto de Folha de S.Paulo fossem encaixados em alguma classe. Para O Estado de S. Paulo, foram 98,86% e para O Globo, 98,2%, índices que indicam um ótimo aproveitamento.

A lista de palavras de cada uma das classes apresenta os subtemas e a relação de proximidade entre eles. Dessa forma, tem-se em Folha de S.Paulo o grupo “saúde” composto pela classe 1 abordando, principalmente e isoladamente, a questão da pandemia de coronavírus; o grupo “política”, composto pelas classes 2 e 3, abordando aspectos institucionais e judiciários na primeira e aspectos de gestão governamental na segunda; e o grupo “informação”, composto pelas classes 4 e 5, cujas temáticas são, respectivamente, ligadas à democracia e aos direitos constitucionais e às redes sociais e à informação/desinformação.

Ainda no IRaMuTeQ (Universidade de Toulouse, 2008), é possível observar como as formas apresentadas no filograma se relacionam entre si em *clusters* a partir da Análise Fatorial de Correspondência. De forma simplificada, pode-se observar como as temáticas se aproximam. A opção foi por manter a apresentação a partir do qui-quadrado em detrimento da frequência das palavras no texto para que seja apresentada correlação da palavra com a classe em que está inserida, ao invés de apenas quantificar a presença dos termos.

A Análise Discursiva Argumentativa indicou a preocupação de Folha de S.Paulo com as redes sociais digitais e os riscos que estas apresentam por serem um território de circulação de desinformação. Percebe-se, pelas palavras que compõem as classes 4 e 5, que os

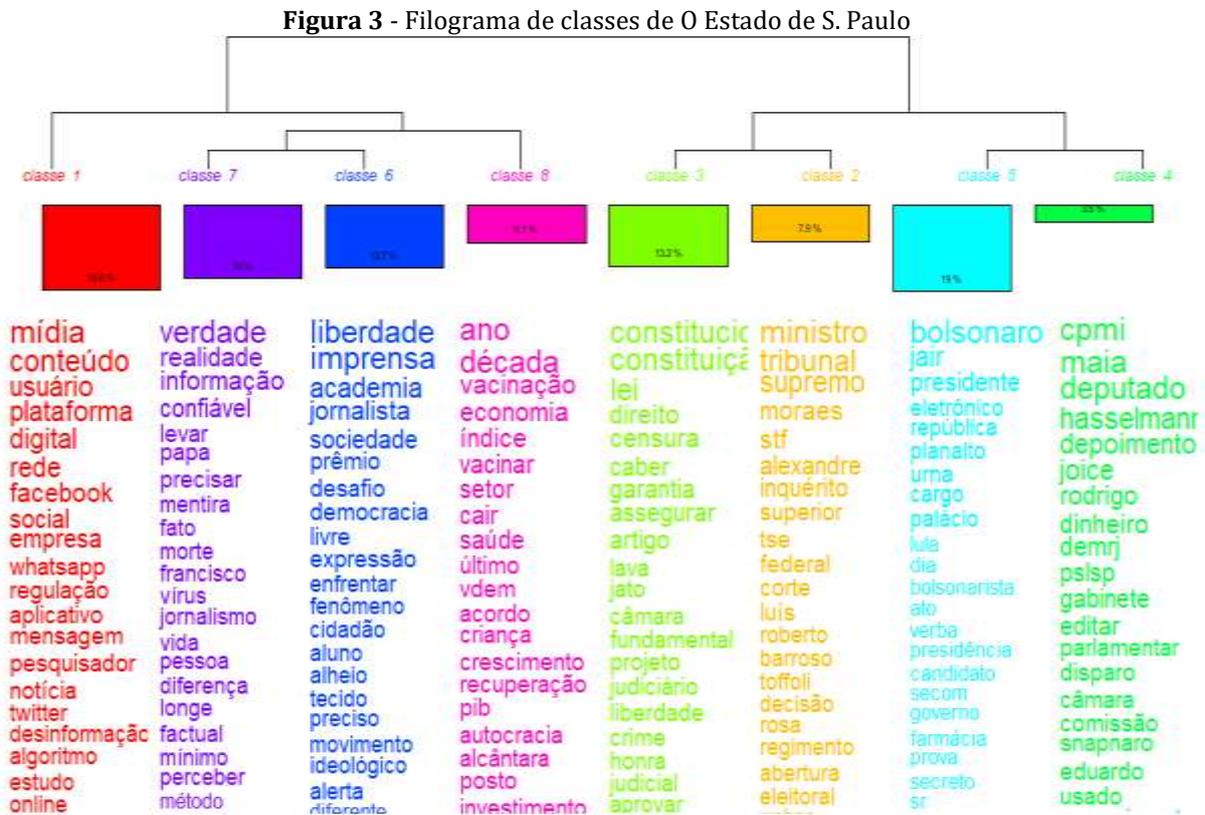
valores defendidos pelo jornal compõem um grupo que conversa com as problemáticas oriundas das grandes plataformas de interação social, sendo possível interpretar que se tratam de assuntos correlatos. A questão da desinformação, abordada sob a perspectiva de uma regulação das redes sociais e do uso delas durante os períodos eleitorais atravessa a discussão acerca dos direitos resguardados pela Constituição.

Figura 1 - Filograma de classes de Folha de S.Paulo



Fonte: Dados da pesquisa.

Também são correlatas, ainda que em nível menor, as questões ligadas ao governamental e às abordagens institucionais e judiciárias sobre eles. Os editoriais *Censório e ineficaz* (Folha de S.Paulo, 27 jul. 2020) e *Caso de cassação* (Folha de S.Paulo, 17 fev. 2021), exemplificam: o primeiro questiona a forma como o STF conduz as investigações no “Inquérito das Fake News” – pauta que envolve o presidente Jair Bolsonaro e os bolsonaristas –; o segundo, bastante crítico à atuação do STF no mesmo inquérito, questiona a prisão do deputado federal Daniel Silveira (PSL-RJ) sob a perspectiva de que o Supremo estaria atuando de forma a restringir a liberdade de expressão do político. Sem deixar de condenar os ataques deste ao STF, Folha alude às liberdades constitucionais e à democracia para defender que não o STF, mas tanto o partido quanto a Câmara tomem as medidas necessárias acerca dos atos praticados pelo deputado.



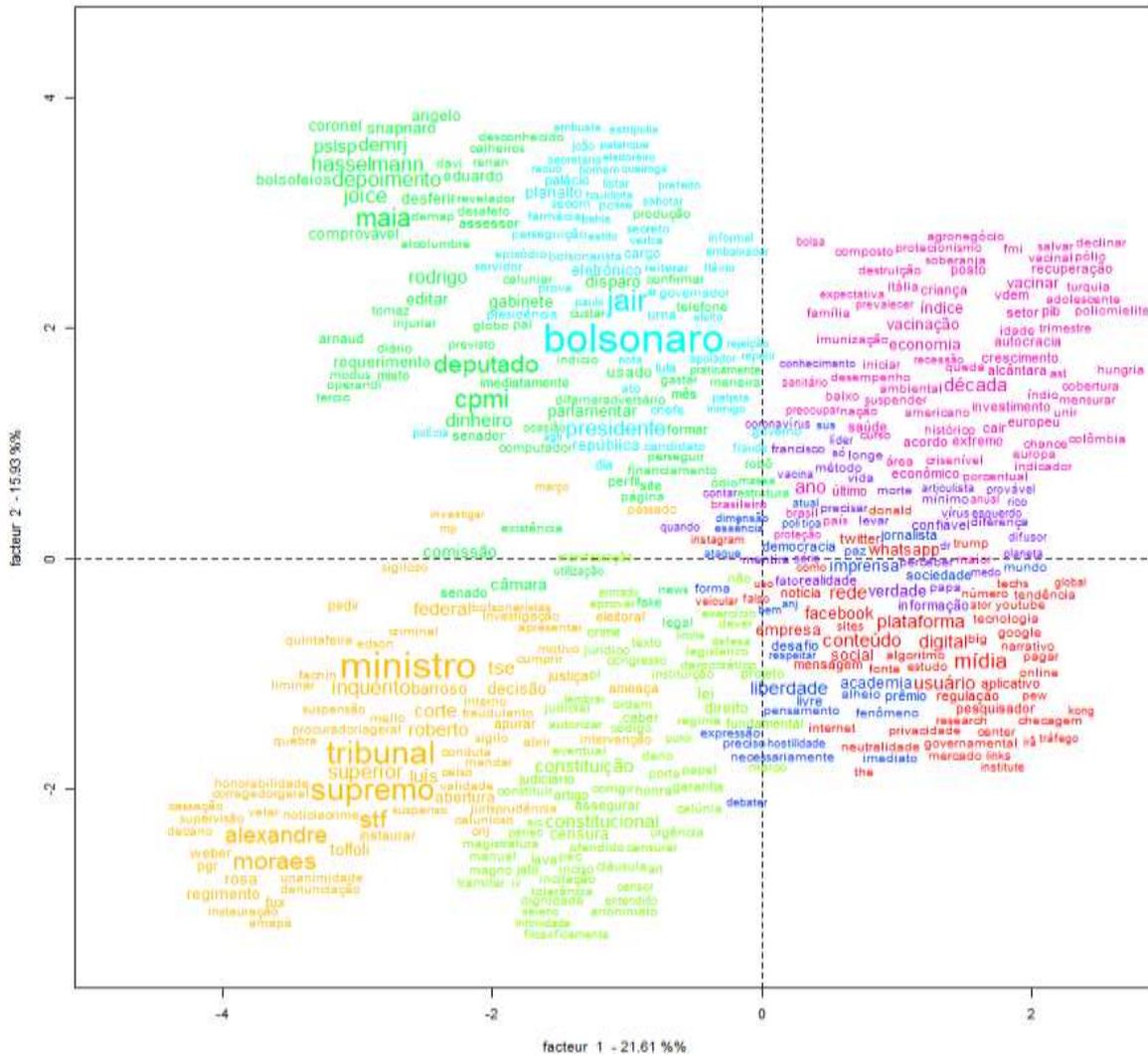
Fonte: Dados da pesquisa.

A leitura de cada um desses grandes grupos indica que “informação”, composto pelas classes 1, 6, 7 e 8 aborda, isoladamente, “redes sociais” (classe 1) e “imprensa” (classes 6, 7 e 8), sendo que “imprensa” ainda se subdivide em “jornalismo e direitos” (classes 6 e 7) e “saúde” (classe 8). Depreende-se disso que, em O Estado, a temática sanitária esteve mais vinculada à discussão da desinformação que em Folha, integrando as discussões acerca do jornalismo. Tal perspectiva fica mais evidente quando observamos o editorial *A responsabilidade das redes*, (O Estado de S. Paulo, 14 out. 2019). Nesse texto, O Estado de S. Paulo aborda a necessidade de combater a desinformação que circula nas redes sociais digitais, em especial o WhatsApp, e afirma que a desinformação oferece um risco à “saúde” da democracia. Aponta, ainda, que as empresas de tecnologia devem ser responsabilizadas pelo que permitem circular em suas plataformas. É uma argumentação que se estabelece a partir de uma analogia demonstrada na Análise Discursiva Argumentativa de que informação de qualidade é uma questão de “vida ou morte” para a sociedade. Um raciocínio que se apresentou evidente nos editoriais *Selva de notícias* (O Estado de S. Paulo, 4 jan. 2021) e *Vírus, informação e responsabilidade* (O Estado de S. Paulo, 28 mar. 2023).

O segundo grupo, “política”, integra dois subgrupos formados pelas classes 2 e 3, composto por aspectos institucionais e judiciários, e 4 e 5, descrevendo questões governamentais e procedimentos administrativos comuns ao ambiente político, como comissões parlamentares mistas de inquérito, por exemplo. Ao se observar os textos da Análise Discursiva Argumentativa, o editorial *CPMI das Fake News era necessária*, (Folha de S.Paulo, 25 abr. 2022) serve de ilustração de como o grupo “política” se vincula ao grupo “informação”. Nele, temos um texto que defende a CPMI das *fake news* e relembra, a partir de registros de depoimentos e documentos apresentados nessa Comissão, que a investigação levantou provas contra parentes do presidente Jair Bolsonaro pela difusão de desinformação, relacionando esses atos nocivos à democracia ao Planalto, mais especificamente, à pessoa do presidente da República. Esse vínculo é perceptível também ao se observar o plano cartesiano da Análise Fatorial de Correspondência.

Nela, vemos como os assuntos relacionados à desinformação estão mais interligados aos subtemas encontrados em Estado de S. Paulo, de modo que as classes 3, 4 e 5 se fazem mais próximas das classes 6, 7 e 8, sendo possível afirmar que, para O Estado de S. Paulo, desinformação, redes sociais, direitos e governo federal (bem como as investigações que enquadram esse poder) são assuntos correlatos. A Análise Fatorial de Correspondência de O Estado de S. Paulo indica, inclusive, maior relação entre as discussões que abordam a saúde no Brasil tanto aos aspectos políticos quanto jurídicos e informacionais, mais uma vez evidenciando o posicionamento do jornal em destacar a imprensa como uma necessidade básica a partir da equivalência estabelecida entre um problema de saúde pública (coronavírus) e a desinformação.

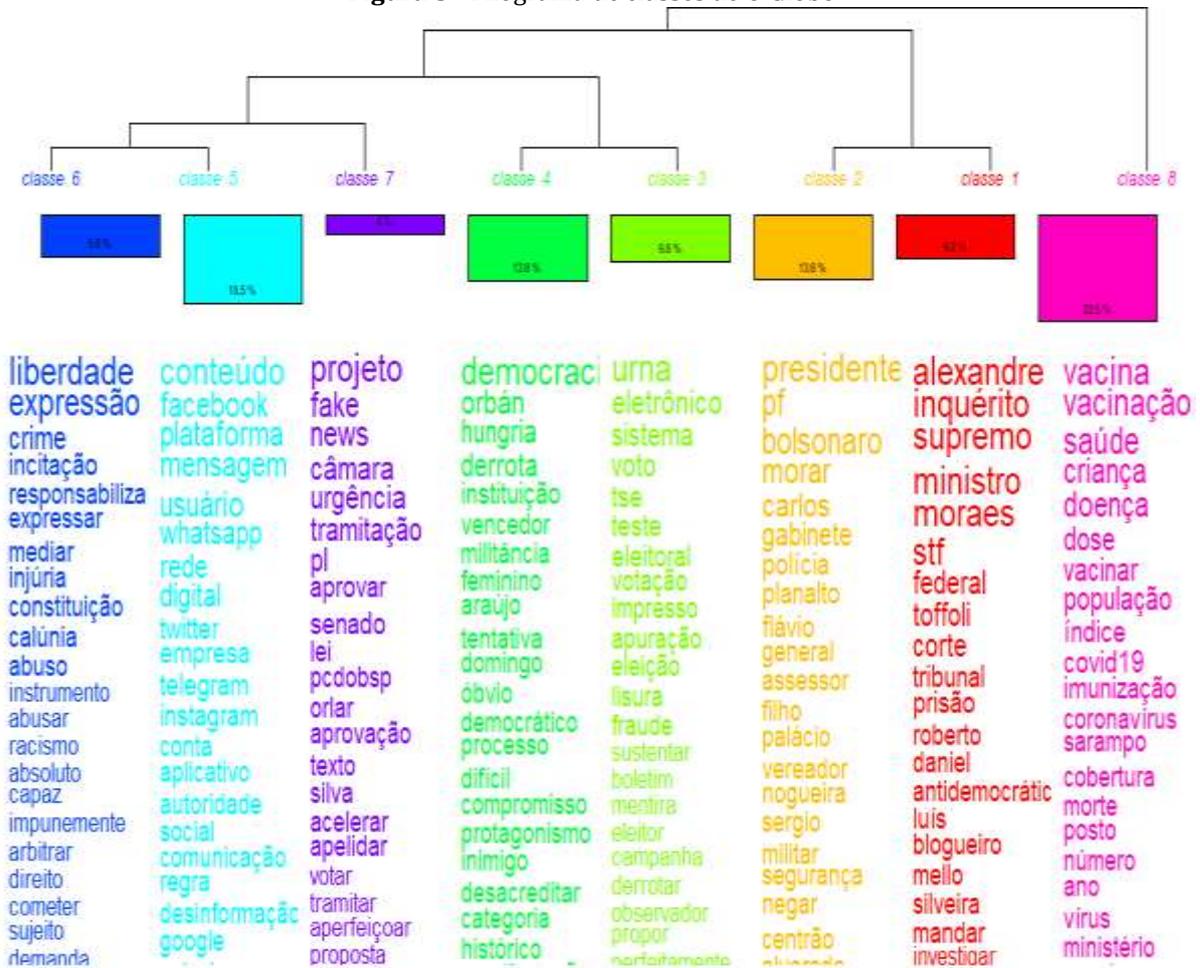
Figura 4 - Análise Fatorial de Correspondência de O Estado de S. Paulo



Fonte: Dados da pesquisa.

A exploração dos textos de O Globo pelo IRaMuTeQ também se mostrou profícua, com a classificação de 98,2% dos segmentos de texto em alguma classe. O programa identificou oito classes, segregando o grupo “saúde” (classe 8) e apresentadas as demais em “judiciário e gestão política” (classes 1 e 2) e “mídia e política” – esta, subdividindo-se em “processos eleitorais e democracia” (classes 3 e 4) e “informação e direitos”, subdividida em “redes sociais e direitos” (classes 5 e 6) e “desinformação” (classe 7).

Figura 5 - Filograma de classes de O Globo



Fonte: Dados da pesquisa.

A ramificação escalonada das classes indica a proximidade que esses assuntos têm nos editoriais do jornal. A Análise Discursiva Argumentativa indicou que O Globo deu espaço significativo às discussões que envolvem eleições, redes sociais, imprensa e desinformação. A questão do Projeto de Lei 2630/2020 – que teve grande destaque nos textos de O Globo – foi discutida e cobrada dos congressistas principalmente como uma medida necessária para garantir o bom andamento das eleições. Observa-se no editorial *Mudança no Whatsapp é incoerente e inaceitável em pleno ano eleitoral*, (O Globo, 18 jan. 2022) de 18 de janeiro de 2022 a crítica à implementação de comunidades nessa rede social, pois as mudanças facilitariam a propagação de desinformação, algo que, para O Globo, pode representar implicações nos resultados das eleições. Já em 8 de abril do mesmo ano, o editorial *Absurda inversão de prioridades entre os deputados* (O GLOBO, 8 abr. 2022) ao discutir o projeto de lei supracitado, expressa a necessidade de os deputados darem mais atenção ao PL, uma vez que

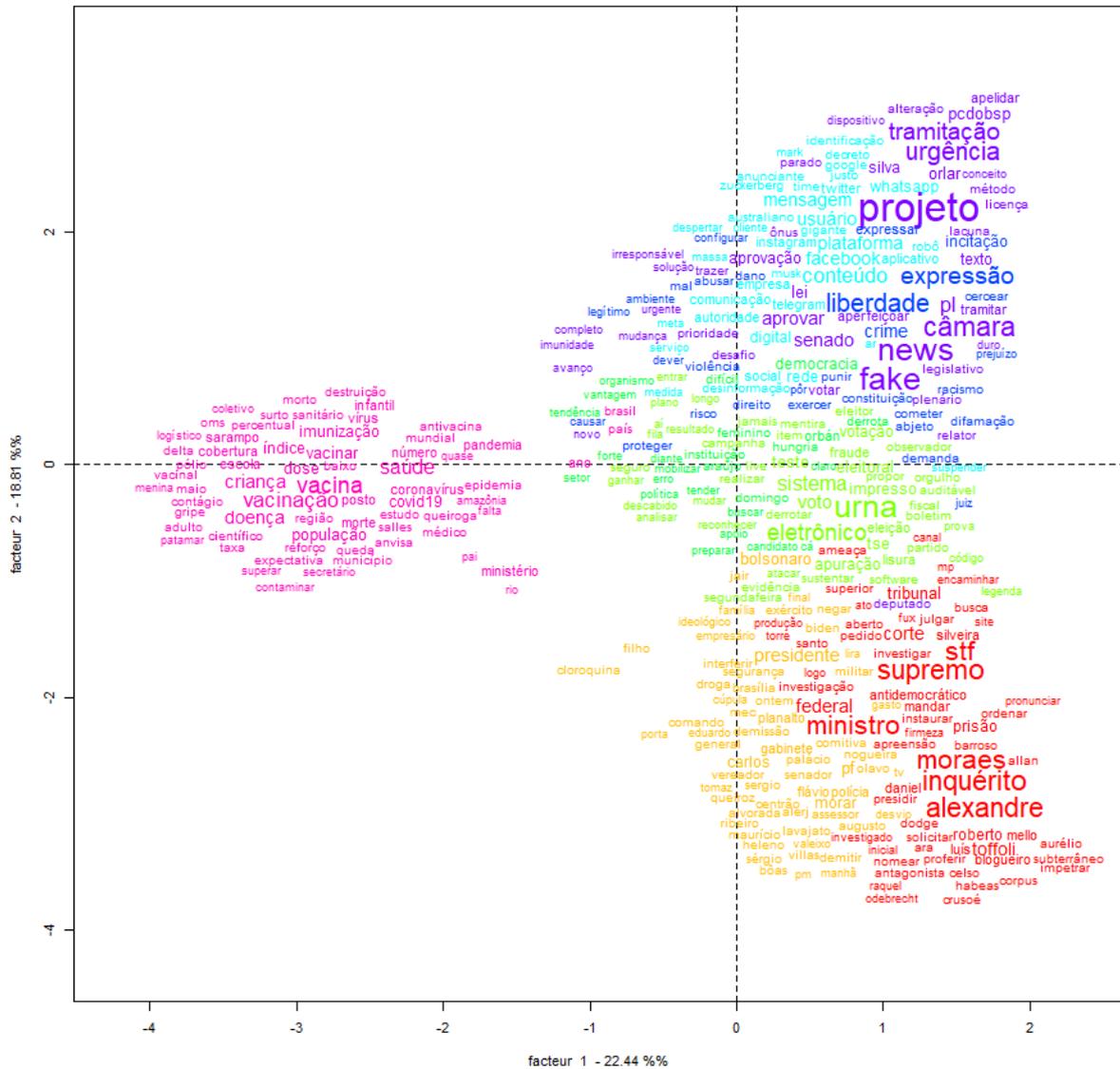
a premissa do jornal é de que se deve garantir o bom andamento do processo eleitoral para a preservação da democracia no Brasil – e isso passa por um controle mais rígido das informações que circulam nas redes sociais. A Análise Fatorial de Correspondência indica que as classes 3, 4, 5, 6 e 7 estão bastante ligadas entre si, incluindo ainda as classes 1 e 2, ainda que em menor proporção.

Em suma, o comparativo entre os três jornais indica que as preocupações que circundam os veículos, quando se trata de desinformação, são semelhantes. Os temas abordados nos editoriais verificados na Análise Discursiva Argumentativa se equivalem aos encontrados nas classes segmentadas pelos filogramas organizados no IRaMuTeQ (Universidade de Toulouse, 2008). Pode-se afirmar, portanto, que as duas análises atuam de forma complementar: enquanto a etapa discursiva permite um aprofundamento das estratégias argumentativas das quais os veículos lançam mão e das questões valorativas envolvidas nesse processo, a linguística de *corpus* oferece uma organização sistemática dos temas e da proximidade entre eles.

Os mesmos assuntos estão distribuídos de formas ora semelhantes, ora um pouco mais dissidentes. Pela perspectiva discursiva, é possível afirmar que O Globo, O Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo têm como questão principal o valor da democracia. Nos três veículos, ela sempre aparece ligada à atividade jornalística e sob ameaça da desinformação. Principalmente para O Globo e O Estado de S. Paulo, as redes sociais devem ser observadas de perto, pois são potencialmente perigosas se não forem bem utilizadas devido ao risco de não informarem corretamente os cidadãos. Inclusive, esses jornais trazem mais fortemente a defesa do jornalismo profissional, atraindo também para si a responsabilidade de tratar sobre a desinformação.

Já em Folha de S. Paulo, esse assunto parece ser tratado com certo distanciamento: não se nega que é um problema, mas é um problema das redes sociais, não do jornalismo profissional. Ainda, é evidente o papel de fiscalização exercido pelo jornalismo, apontando falhas e acertos das instituições e julgando sempre que considera necessário o desempenho das instituições, em detrimento de um bem maior, composto pelas liberdades garantidas pela Constituição de 1988 (liberdade de imprensa, liberdade de expressão, direitos individuais).

Figura 6 - Análise Fatorial de Correspondência de O Globo



Fonte: Dados da pesquisa.

5 Considerações finais

As considerações a seguir, bem como o excerto analítico apresentado no corpo deste texto, fazem parte de um contexto de pesquisa mais amplo. Porém, algumas ponderações são possibilitadas sem que haja prejuízo no entendimento. Nota-se que mesmo que os editoriais não abordem exclusivamente desinformação, todos os textos remetem às desordens de informação em algum nível. Alguns tratam, sim, exclusivamente do assunto, mas outros têm a temática diluída em outras abordagens. Um dos trunfos da Linguística de *Corpus* em

colaboração com a Análise Discursiva Argumentativa foi justamente apresentar quais são esses outros temas.

A observação tanto dos filogramas e das análises fatoriais revelou que a temática da desinformação nos editoriais está vinculada, sobretudo, à política. Todos os jornais colocam lado a lado a questão do conteúdo e elementos da organização política nacional. São dessas duas grandes áreas que decorrem as classes de palavras sistematizadas computacionalmente. Isso quer dizer que a leitura do IRaMuTeQ constatou que a abordagem da desinformação nos três jornais é trabalhada como mais um elemento do jogo político.

Quanto ao conteúdo, as palavras-chave apresentam-se vinculadas aos valores jornalísticos e constitucionais, bem como às empresas que detêm as plataformas de redes sociais digitais mais usadas no Brasil. No que se refere aos elementos de organização da política nacional, percebem-se conjuntos de palavras que fazem alusão aos três poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário –, sintetizando que a temática da desinformação foi abordada no escopo das tentativas de regramento das redes sociais (essencialmente a partir do Congresso nacional, do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal Eleitoral) e no uso das estratégias de desinformação sob a sombra do presidente Jair Bolsonaro, dos seus filhos e do grupo de apoiadores bolsonaristas. Todos esses elementos estiveram evidentes na Análise Discursiva Argumentativa e aparecem substancialmente no fragmento analítico aqui apresentado.

Baseado nesse conjunto de dados e inferências, afirma-se que os discursos e posicionamentos do jornalismo se agrupam primordialmente a partir da defesa do que a Análise Discursiva Argumentativa aponta como evidências compartilhadas. Os três veículos articulam seus textos abundantemente em defesa da democracia. Decorrem dela o reforço e a defesa de valores baseados na Constituição brasileira, demarcando o posicionamento dos editoriais em favor da liberdade de expressão, da liberdade de imprensa, dos direitos individuais e da independência entre os poderes e do jornalismo *per se*. Ou seja, a principal estratégia dos editoriais é amarrar o vínculo com o auditório por meio de valores universalmente reconhecidos como basilares à nossa República e todos os demais esquemas argumentativos são acionados para consolidá-los, seja pela defesa deles próprios, seja pela desqualificação de atores e de episódios que venham, por ventura, representar alguma ameaça a eles.

Em linhas gerais, a atuação é semelhante à forma como a desinformação fisga seus alvos – em essência, trata-se do estabelecimento de conexão com o auditório, como explicam

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005). O diferencial se dá pelos demais elementos acionados: uma sequência de esquemas argumentativos fundamentados em conexões lógicas e factuais. Essas são as estratégias de persuasão que compõem os discursos e posicionamentos dos editoriais. Elas põem a desinformação no patamar de assunto político para além de um fenômeno de ordem social, seja aprovando ou desaprovando as regulações sobre o tema, a exemplo do Projeto de Lei 2630/2020 e das medidas tomadas pelo STF e pelo TSE, seja englobando a questão eleitoral em seus diversos níveis (as consequências da desinformação para as eleições; a defesa do sistema eleitoral brasileiro), ou, ainda, relacionando a desinformação a discursos em tom de desqualificação ao presidente Jair Bolsonaro e ao bolsonarismo.

O jornalismo defendido nos editoriais corresponde aos ideais tradicionalmente ligados ao campo. Ao passo que os três veículos defendem o jornalismo profissional como um guia para a sociedade e como um agente de proteção para a democracia, percebe-se o resgate de valores clássicos do fazer jornalístico. A defesa dos atos jurídicos e de leis que tentem regular a incidência da desinformação sobre a sociedade, bem como determinar atores que possam ser responsabilizados por ela, incidem no cuidado de deixar evidente a necessidade da liberdade de imprensa e a difusão de informações confiáveis, baseadas na verdade factual, como bens fundamentais para a vida em sociedade: defende-se o regramento, mas sem abrir mão de direitos adquiridos.

Os veículos também apontam que o jornalismo profissional ainda é, na perspectiva difundida nos editoriais, o mais recomendado para informar. Isso se dá em detrimento das redes sociais. Conforme indica a análise, a imprensa, ao contrário das proprietárias das plataformas, é comprometida com uma ética que a coloca em um patamar de responsabilidade social.

Mantém-se a *tradição* de negar o peso do econômico sobre o campo jornalístico. O fator “lucro” é discutido, sobretudo, como algo que se impõe às redes sociais – estas, apontadas como parte de empresas que visam o retorno comercial e não se preocupam com a qualidade do conteúdo que circula em suas plataformas⁴. Assim, para Folha de S.Paulo, O Estado de S. Paulo e O Globo, o jornalismo é um pilar da democracia. A forma como a atividade profissional é descrita, defendida e justificada reforça essa característica. Por sua vez, isso reforça também o *ethos* do jornalismo em sua concepção clássica de fiscalizador e de

⁴ Em 2018, Folha de S.Paulo alegou justamente a falta de compromisso do Facebook para com o jornalismo profissional para justificar que deixaria de publicar notícias em sua página na rede social. Em 2021, Folha voltou atrás, afirmando que o Facebook tem atuado positivamente, valorizando o jornalismo e restringindo a circulação de notícias falsas (Folha de S.Paulo, 5 jul. 2021).

prestador de serviços num nível de importância que o mantém como fundamental para uma sociedade, minimamente, democrática, justa e conscientizada.

Referências

AMOSSY, Ruth. **A argumentação no discurso**. São Paulo: Contexto, 2018.

ARENDDT, Hannah. Verdade e política. *In*: ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

AZEVEDO, Fernando Antônio. PT e os editoriais da grande imprensa (1989-2014). **Opinião Pública**, Campinas, v. 24, n. 2, p. 270-290, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-01912018242270>. Acesso em: 14 mar. 2024.

BELTRÃO, Luiz. **Jornalismo Opinativo**. Porto Alegre: Sulina, 1980.

BENNETT, W. Lance; LIVINGSTON, Steven. The disinformation order: disruptive communication and the decline of democratic. **European Journal of Communication**, United Kingdom, v. 33, n. 2, p. 122-139, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0267323118760317>. Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 2630/2020**. Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. Brasília, 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2016. 496 p.

CHARAUDEAU, Patrick. **A manipulação da verdade**: do triunfo da negação às sobras da pós-verdade. São Paulo: Contexto, 2022.

COOK, Timothy E. O jornalismo político. **Revista Brasileira de Ciência Política**. Brasília, n. 6, p. 1-45, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-33522011000200009>. Acesso em: 14 mar. 2024.

FOLHA DE S.PAULO. Caso de cassação. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 17 fev. 2021. Editorial.

FOLHA DE S.PAULO. Censório e ineficaz. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 27 jul. 2020. Editorial.

FOLHA DE S.PAULO. Folha volta a publicar conteúdo no Facebook. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 5 jul. 2021. Política.

FOLHA DE S.PAULO. Ordem nas redes. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 18 mar. 2022. Editorial.

FOLHA DE S.PAULO. Os poderes da CPI e os direitos individuais. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 2 ago. 2021. Editorial.

FOLHA DE S.PAULO. Resposta vigorosa. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 3 ago. 2021. Editorial.

GAJEVIC, Slavko. Journalism and formation of argument. **Journalism**, United Kingdom, v. 17, n. 7, p. 865-881, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1464884915621625>. Acesso em: 14 mar. 2024.

GUERREIRO NETO, Guilherme. Da opinião à identidade. Características do editorial em dois jornais brasileiros. **Sur le journalism**, Bruxelles, v. 5, n. 2, p. 92-105, 2016. Disponível em: <https://revue.surlejournalisme.com/slj/article/view/176>. Acesso em: 14 mar. 2024.

HAMLET, Janice D., Editorials. In: STERKING, Christopher. H. (ed.), **Encyclopedia of journalism**. Thousand Oaks: Sage, 2009.

HAYA, Hanna. Assinaturas digitais crescem, mas ritmo é o menor desde 2018. **Poder 360**, 31 jan. 2023.

INSTITUTO VERIFICADOR DE COMUNICAÇÃO (IVC). São Paulo, 2022. Disponível em: <https://ivcbrasil.org.br>. Acesso em: 14 mar. 2024.

LYOTARD, Jean-François. **A condição pós-moderna**. 19 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2020.

MONT'ALVERNE, Camila. A quem se dirigem os editoriais? Um estudo acerca de personagens e instituições mencionadas pelos jornais O Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 23, p. 7-34., 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-335220172301>. Acesso em 14 mar. 2024.

MONT'ALVERNE, Camila; MARQUES, Francisco Paulo Jamil. A opinião da empresa no jornalismo brasileiro: um estudo sobre a função e a influência política dos editoriais. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 121-137, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/1984-6924.2015v12n1p121>. Acesso em: 14 mar. 2024.

NIELSEN, Rasmus Kleis. The many crises of Western Journalism: a comparative analysis of economic crises, professional crises, and crises of confidence. In: ALEXANDER, Jeffrey C.; BREESE, Elizabeth Butler; LUENGO, María (ed.) **The Crisis of Journalism Reconsidered**. Cambridge: Cambridge University Press, 2016.

O ESTADO DE S. PAULO. A responsabilidade das redes. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 14 out. 2019. Editorial.

O ESTADO DE S. PAULO. A subversão da realidade. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 2 set. 2020. Editorial.

O ESTADO DE S. PAULO. CPMI das Fake News era necessária. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 25 abr. 2022. Editorial.

O ESTADO DE S. PAULO. Eleições, liberdade e internet. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 11 dez. 2020. Editorial.

O ESTADO DE S. PAULO. Vírus, informação e responsabilidade. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 28 mar. 2020. Editorial.

O GLOBO. Absurda inversão de prioridades entre os deputados. **O Globo**, Rio de Janeiro, 8 abr. 2022. Editorial.

O GLOBO. Em defesa da plena liberdade de expressão. **O Globo**, Rio de Janeiro, 19 mar. 2021. Editorial.

O GLOBO. Mudança no Whatsapp é incoerente e inaceitável em pleno ano eleitoral. **O Globo**, Rio de Janeiro, 18 jan. 2022. Editorial.

O GLOBO. O que liberdade de expressão quer dizer para o brasileiro. **O Globo**, Rio de Janeiro, 19 jun. 2021. Editorial.

O GLOBO. Omissão de redes sociais lançou sobre TSE ônus de combater desinformação. **O Globo**, Rio de Janeiro, 5 nov. 2022. Editorial.

O GLOBO. Projeto de lei das fake news é um avanço. **O Globo**, Rio de Janeiro, 5 ago. 2020. Editorial.

ORLANDI, Eni P. **Análise de discurso: princípios & procedimentos**. Campinas: Pontes, 2015.

PERELMAN; Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação: a nova retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

NEWMAN, Nic *et al.* **Reuters Institute Digital News Report 2021**. Oxford: Reuters Institute for the Study of Journalism, 2021. Disponível em: <https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/digital-news-report/2021>. Acesso em: 14 mar. 2024.

TAVARES, Camilla Quesada. A crise do modelo tradicional de jornalismo: reconfiguração da prática profissional na redação da Gazeta do Povo. 2018. **Tese (Doutorado)** - Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.

TEITELBAUM, **Benjamin R. Guerra pela Eternidade**. Campinas: Ed. da Unicamp, 2020.

UNIVERSIDADE DE TOULOUSE. Laboratoire d'Études et de Recherches Appliquées en Sciences Sociales. **Software IRaMuTeQ**. Toulouse, 2008.

VAN DIJK, Teun. Opinions and ideologies in the press. *In*: Bell, Allan; Garrett, Peter (ed.). **Approaches to media discourse**. Oxford: Blackwell, 1998. p. 21-63.

Themes and approaches of Brazilian Journalistic Editorials in the context of disinformation: positions during Jair Bolsonaro's Presidency

Abstract

The paper presents the themes and approaches of journalistic editorials in three nationally circulated print newspapers in Brazil (Folha de S.Paulo, O Estado de S. Paulo, and O Globo) regarding their treatment of disinformation. The selection includes all editorials that referred to disinformation or fake news published between January 2019 and December 2022, the period of Jair Bolsonaro's presidency. The theoretical framework considers information disorders in the context of postmodernity, a period in which every truth is questioned. The editorials are analyzed from the perspective of Argumentative Discourse Analysis and *Corpus Linguistics*. Together, they allow for an analysis of traditional discourse and the expansion of its inferences to a large set of texts. The analysis reveals that the theme of disinformation in the editorials is primarily linked to politics. In terms of content, journalistic and constitutional values are advocated, and journalism is reinforced as a pillar of democracy. Regarding national political organization, the theme of disinformation emphasizes the need for regulation of social media and highlights the use of disinformation as a political strategy by Bolsonaro and his ideological allies.

Keywords

political journalism; journalistic editorial; disinformation; argumentative strategies; corpus linguistics

Autoria para correspondência

Cristiano Magrini Rodrigues
cristiano.magrinirodrigues@gmail.com

Rejane de Oliveira Pozobon
rejanepozobon@gmail.com

Como citar

RODRIGUES, Cristiano Magrini; POZOBON, Rejane de Oliveira. Temáticas e abordagens dos editoriais jornalísticos brasileiros no contexto da desinformação: posicionamentos durante o mandato de Jair Bolsonaro. **Intexto**, Porto Alegre, n. 56, e-136230, 2024. DOI: <https://doi.org/10.19132/1807-8583.56.136230>

Recebido: 16/10/2023

Aceito: 14/02/2024



Copyright (c) 2024 Cristiano Magrini Rodrigues; Rejane de Oliveira Pozobon. Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License. Os Direitos Autorais dos artigos publicados neste periódico pertencem aos autores, e os direitos da primeira publicação são garantidos à revista. Por serem publicados em uma revista de acesso livre, os artigos são de uso gratuito, com atribuições próprias, em atividades educacionais e não-comerciais.